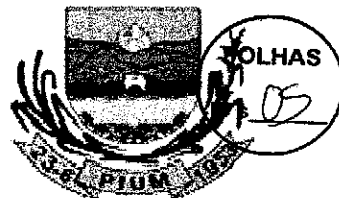




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Processo Administrativo nº 032/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO
SETOR:	ADMINISTRATIVO
Responsáveis pela Solicitação:	SOLANGE LUIZA VIEIRA

2 - DEFINIÇÃO DA DEMANDA

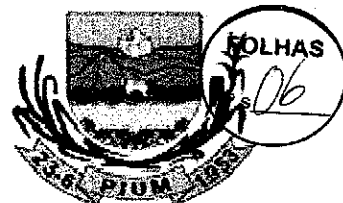
2.1. Tipo de objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Prestação de serviços
- ☐ Outro:

2.2. Descrição do Objeto:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



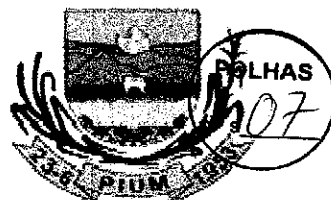
AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO.

2.3. Dos quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD
01	Receptor para Microfone Sem Fio Profissional – Sistema Duplo Receptor de microfone sem fio profissional, sistema duplo, projetado para recepção simultânea de dois transmissores, operando em faixa de frequência UHF, garantindo estabilidade de sinal, baixa interferência e alta qualidade de áudio. O equipamento deve possuir ampla resposta de frequência, assegurando reprodução clara e fiel da voz, com baixa distorção harmônica e elevada relação sinal-ruído. Deve ser equipado com antenas externas destacáveis, proporcionando melhor alcance e eficiência na captação do sinal. Deve dispor de saídas de áudio balanceadas e não balanceadas, permitindo integração com mesas de som, amplificadores e sistemas de sonorização profissional. A construção deve ser robusta, adequada para uso contínuo em ambientes profissionais. Características técnicas mínimas: Sistema duplo para operação simultânea de dois microfones sem fio Operação em faixa de frequência UHF Resposta de frequência mínima de 30 Hz a 20 kHz Relação sinal-ruído mínima de 90 dB Baixa distorção harmônica Saídas de áudio: no mínimo 2 saídas XLR balanceadas e 1 saída P10 (6,3 mm) Alimentação em corrente contínua (DC) Antenas externas removíveis	UN.	01
02	Microfone de Mesa Tipo Gooseneck Sem Fio, Microfone de mesa profissional, tipo gooseneck, sem fio, indicado para captação de	UN.	02



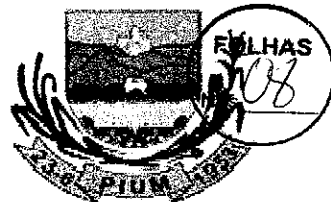
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



	voz com clareza e estabilidade de sinal. Possui haste flexível ajustável, operação em faixa de frequência UHF e é adequado para uso em salas de reunião, plenários, auditórios, igrejas e ambientes institucionais		
03	Receptor para Microfones Sem Fio Profissional – Sistema Octa (8 Canais) - Receptor de microfones sem fio profissional, sistema octa, projetado para recepção simultânea de até oito transmissores, operando em faixa de frequência UHF, proporcionando alta estabilidade de sinal, baixa interferência e excelente qualidade de áudio para aplicações profissionais e institucionais. O equipamento deve apresentar ampla resposta de frequência, elevada relação sinal-ruído e baixa distorção harmônica, assegurando reprodução clara e fiel da voz. Deve possuir antenas externas destacáveis, garantindo melhor alcance e eficiência na recepção do sinal. Deve dispor de múltiplas saídas de áudio balanceadas e não balanceadas, possibilitando integração com mesas de som, sistemas de gravação e sonorização profissional. A construção deve ser robusta, adequada para uso contínuo em ambientes exigentes. Características técnicas mínimas: Receptor sem fio profissional com capacidade para até 8 microfones simultâneos, Operação em faixa de frequência UHF, Resposta de frequência mínima de 30 Hz a 20 kHz, Relação sinal-ruído mínima de 90 dB, Baixa distorção harmônica, Antenas externas removíveis, Saídas de áudio balanceadas (XLR) individuais ou combinadas, Saída de áudio não balanceada (P10 ou equivalente), Alimentação em corrente contínua (DC), Compatível com transmissores sem fio profissionais	UN	01
04	Microfone Sem Fio Profissional Compatível com Receptor de 8 Canais Microfone sem fio profissional, compatível com sistemas de	UN	08



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



	recepção octa (8 canais), operando em faixa de frequência UHF, com transmissão estável, baixa interferência e qualidade de áudio adequada para aplicações institucionais e profissionais. Indicado para uso em auditórios, plenários, salas de reunião, igrejas, conferências e eventos		
--	---	--	--

3 - JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da **aquisição de periféricos de sonorização** destinados à Câmara Municipal de Pium/TO, com o objetivo de fortalecer a estrutura utilizada nas sessões legislativas, audiências públicas, reuniões institucionais e demais atividades realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

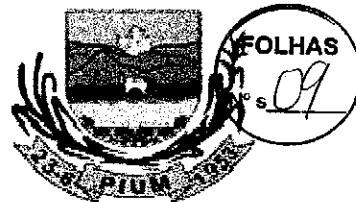
Os equipamentos de sonorização desempenham papel essencial para assegurar que as manifestações dos vereadores, servidores e cidadãos presentes sejam ouvidas com clareza, garantindo a adequada comunicação durante os debates e deliberações ocorridos no plenário. Nesse contexto, a utilização de periféricos adequados, como microfones, cabos, pedestais, caixas de som e demais acessórios, contribui diretamente para a qualidade do áudio e para a organização das atividades legislativas.

Ressalta-se que parte dos equipamentos atualmente utilizados pode apresentar desgaste natural decorrente do uso contínuo, o que pode ocasionar falhas de funcionamento, ruídos ou perda de qualidade na transmissão do som. Dessa forma, a aquisição de novos periféricos de sonorização torna-se necessária para assegurar o pleno funcionamento do sistema de áudio utilizado nas sessões e demais eventos institucionais.

Além disso, a melhoria da infraestrutura de sonorização proporciona melhores condições para o desenvolvimento das atividades parlamentares, permitindo que as falas e manifestações ocorram de forma clara e compreensível para todos os presentes. Tal medida contribui também para o fortalecimento dos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, uma vez que a população que acompanha as sessões, seja presencialmente ou por meio de eventuais transmissões, poderá compreender com maior facilidade as discussões e decisões realizadas no âmbito do Legislativo.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



A aquisição dos referidos periféricos também visa garantir maior eficiência na condução das sessões e reuniões, evitando interrupções causadas por problemas técnicos e assegurando melhores condições de trabalho aos parlamentares e servidores que atuam diretamente nas atividades administrativas e legislativas.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da **aquisição de periféricos de sonorização**, a fim de manter a estrutura adequada para o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Pium/TO, contribuindo para a melhoria da comunicação institucional e para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo em benefício da coletividade.

4 - HISTÓRICO DE CONTRATAÇÃO

Não houve contratação no exercício anterior.

5 - GRAU DE PRIORIDADE

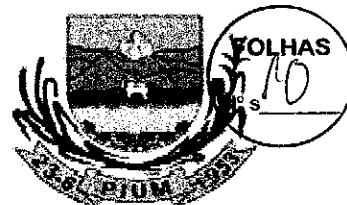
Contratação considerada de prioridade ALTA.

6 - DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

Contratação prevista para o mês de março/2026.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO
01.0101.01.031.0001.2001	4.4.90.52.00	13	1.500.0000.000000



8 - RESULTADOS ESPERADOS

Dentre os principais resultados a serem alcançados com a contratação, pode-se destacar:

- **1. Melhoria na qualidade do áudio durante as sessões legislativas**

Com a aquisição de periféricos de sonorização adequados, espera-se proporcionar maior clareza e qualidade na reprodução do áudio durante as sessões da Câmara Municipal. Isso permitirá que as falas dos vereadores, servidores e participantes sejam ouvidas com nitidez por todos os presentes, evitando ruídos, falhas técnicas ou interrupções que prejudiquem o entendimento das discussões;

- **2. Maior eficiência na condução das atividades legislativas**

A disponibilidade de equipamentos de sonorização em bom estado de funcionamento contribuirá para o andamento mais organizado e eficiente das sessões, reuniões e audiências públicas. Com um sistema de áudio adequado, as manifestações poderão ocorrer de forma mais fluida, evitando atrasos ou interrupções causadas por problemas técnicos;

- **3. Fortalecimento da transparência das atividades do Poder Legislativo**

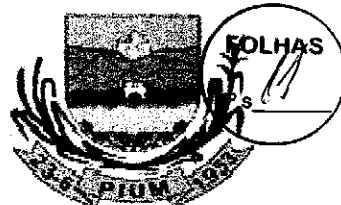
A melhoria na qualidade da sonorização possibilitará que os debates e deliberações realizados no plenário sejam acompanhados com maior clareza pelo público presente. Dessa forma, promove-se maior transparência nas ações da Câmara Municipal, permitindo que a população compreenda melhor as discussões e decisões tomadas pelos parlamentares;

- **4. Melhores condições de trabalho para vereadores e servidores**

A aquisição dos periféricos de sonorização proporcionará um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas. Equipamentos modernos e funcionais contribuem para reduzir dificuldades na comunicação durante as sessões e reuniões, favorecendo a produtividade e a organização dos trabalhos;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



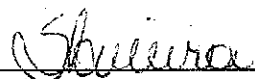
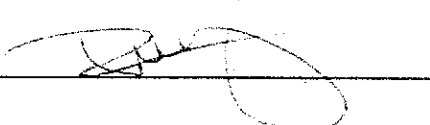
• **5. Redução de falhas técnicas e interrupções nas sessões**

Com a substituição ou complementação dos equipamentos existentes, espera-se diminuir significativamente a ocorrência de falhas técnicas relacionadas à sonorização. Isso garantirá maior estabilidade no funcionamento do sistema de áudio, evitando pausas ou transtornos que possam comprometer o andamento das atividades legislativas; e

• **6. Melhor atendimento ao público presente nas sessões e eventos institucionais**

A disponibilização de um sistema de sonorização mais eficiente permitirá que todos os participantes presentes no plenário possam acompanhar as falas e discussões com maior facilidade. Isso contribui para tornar o ambiente mais acessível e participativo, fortalecendo a relação entre o Poder Legislativo e a comunidade.

9 - ASSINATURAS

SERVIDOR/SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO DFD	DATA DE ASSINATURA
 SOLANGE LUIZA VIEIRA SERVIDORA RESPONSÁVEL	04/03/2026
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO
 RAFAEL SIQUEIRA DE QUEIROZ ANDRADE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	04/03/2026